



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PrefeituraMunicipal de Comodoro	DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
---------------------------------	--

Unidade requisitante:

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	Data: 24/04/2026
Responsável pela demanda: Jair de Souza Pereira Secretário Municipal de Obras Portaria nº 041/2023 de 11/01/2023	Telefone: (69) 9 8448-4170
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO DA REDE FISICA Proj./Ativ. 2048 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS (1337) 3.3.90.39.00.110.000 1.500 MATERIAL DE CONSUMO	

Objetoda contratação:

CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM UTILIZAÇÃO DE BRITA 0 E 1, ABATIMENTO (SLUMP) DE 130 ± 20 MM, INCLUINDO FORNECIMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

Motivação/justificativa:

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado bombeável, visando atender às demandas contínuas e variáveis de serviços de concretagem no âmbito da Administração Municipal de Comodoro/MT.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza não contínua e imprevisível das demandas, considerando que os serviços de concretagem são executados conforme a necessidade da Administração, especialmente em obras e



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

manutenções de infraestrutura urbana, tais como construção e recuperação de calçadas, meios-fios, sarjetas, galerias pluviais, pequenas obras civis e demais intervenções correlatas.

O concreto usinado bombeável apresenta vantagens técnicas relevantes, como maior controle tecnológico e padronização da resistência (C20), melhor qualidade e homogeneidade do material, redução de perdas e desperdícios, maior agilidade na execução dos serviços e diminuição de custos operacionais com mão de obra e equipamentos.

Além disso, a inclusão do fornecimento, produção e transporte até o Município assegura maior eficiência logística, evitando a necessidade de estrutura própria para produção de concreto, o que seria economicamente inviável e operacionalmente inadequado para a Administração.

A adoção do registro de preços possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo a aquisição conforme a real necessidade, evitando a formação de estoques desnecessários e otimizando a aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura urbana e o adequado atendimento às demandas da coletividade.

Objetivo a ser alcançado:

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e sob demanda de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com qualidade controlada e padronizada, destinado à execução de serviços de concretagem no âmbito da Administração Municipal de Comodoro/MT.

Busca-se, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, garantir maior flexibilidade na aquisição do material, permitindo o atendimento tempestivo das necessidades da Administração, conforme a demanda, sem a necessidade de contratações recorrentes e demoradas.

Pretende-se, ainda, proporcionar maior economicidade, eficiência e qualidade na execução das obras e serviços de infraestrutura urbana, reduzindo desperdícios, otimizando recursos públicos e assegurando melhores condições operacionais, mediante o



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

fornecimento de concreto produzido, transportado e disponibilizado de forma adequada e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Por fim, objetiva-se garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à manutenção e execução de obras civis, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e o atendimento das demandas da coletividade.

À Secretaria Municipal de Administração:

Comodoro-MT, 24 de Abril de 2026.

Secretário Municipal de Administração

Financeiro da disponibilidade de recursos:

Comodoro-MT, 24 de Abril de 2026.

Secretário Municipal de Finanças

Comodoro-MT, 24 de Abril de 2026.

Contador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B30E-73A0-23F3-9AFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ANDRE ROCHA (CPF 352.XXX.XXX-53) em 01/07/2026 14:24:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO SIMPIONI (CPF 221.XXX.XXX-72) em 01/07/2026 15:09:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAIR DE SOUZA PEREIRA (CPF 023.XXX.XXX-04) em 02/07/2026 06:52:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DYEGO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA (CPF 975.XXX.XXX-87) em 06/07/2026 08:51:07
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/B30E-73A0-23F3-9AFD>